A Universidade Federal de Sergipe e o Núcleo de graduação de Agronomia do Sertão tornam pública a abertura do processo de seleção da arte do logotipo do NEAS a partir das condições fixadas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1- O presente Edital tem como objetivo a seleção de propostas de arte para o logotipo do NEAS. A arte deve representar o núcleo levando-se em conta o curso e região onde o campus está localizado.

1.2- A inscrição da arte deverá ser realizada de acordo com os passos deste edital, propostas que não seguirem as diretrizes estipuladas ou não cumprirem os passos da inscrição serão desclassificadas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

2. 1-Os interessados em apresentar propostas para a arte deverão inscrever-se mediante envio de documentação apresentada em formato eletrônico (pdf) anexada ao e-mail: isagro.ufs@gmail.com contendo obrigatoriamente os seguintes documentos até o dia 01/12/2019:

2.1.1- **Ficha de inscrição** (anexo 1), devidamente preenchida.

2.1.2- **Arte proposta** em formato pdf e com texto sucinto sobre a proposta artística.

2.1.3- Cópia digitalizada do documento de identidade e do CPF do proponente.

3. **DAS INSCRIÇÕES:**

3.1- As inscrições para a seleção são gratuitas e estarão abertas como especificado no item 4, sendo que:

3.1.1- Serão aceitas inscrições de alunos devidamente matriculados no curso de Engenharia Agronômica do Campus do Sertão, independentemente do ciclo.

3.1.2- O proponente poderá se inscrever com até duas propostas.

3.1.3- Grupos de pesquisa e de estudo do núcleo podem enviar propostas, com limite de até 5 propostas por grupo.

3.1.4- A inscrição poderá ser feita exclusivamente por e-mail: isagro.ufs@gmail.com, até às 23h59 das datas especificadas no item 4.

3.1.5- Não serão aceitas inscrições de propostas fora do horário e datas estipuladas.

3.2- A efetivação da inscrição implica na automática e plena concordância, por parte do artista e/ou coletivo, com os termos deste Edital.

3.3- A Organização do processo de seleção será de responsabilidade do Centro Acadêmico de Engenharia Agronômica do Sertão, que terá as seguintes atribuições:

3.3.1. Coordenar o recebimento das propostas;

3.3.2. Conferir a regularidade das propostas e as informações encaminhadas previstas neste edital;

3.3.3. Organizar a forma de seleção da arte;

3.3.4. Zelar pelo cumprimento deste edital.

4. **DOS PRAZOS:**

Período de inscrição	até 01/12/2019
Votação para escolha da arte vencedora	04/12/2019

Divulgação do resultado	05/12/2019

5. **DO JULGAMENTO E SELEÇÃO:**

5.1- As propostas serão julgadas pelo público no dia 04/12/2019 das 08 h às 12 h, na mostra científica da Semana Territorial de Bioeconomia 2019 (STB – Alto Sertão Sergipano) no auditório SEBRAE em Nossa Senhora da Glória (Concurso do logotipo do NEAS no dia 04/12/2019).

5.2- Os critérios para seleção da proposta serão:

a) Atendimento ao Edital 01/2019/UFS/NEAS, - Obrigatório
b) Qualidade, inovação e abrangência – 10 pontos
c) Originalidade – 10 pontos
d) Ineditismo - 10 pontos.

6. DO ENVIO

6.1- As propostas encaminhadas para avaliação deverão estar acompanhadas de ficha técnica (autor e data de envio) e texto descritivo.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

7.1- Os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das propostas.

7.2- A universidade Federal de Sergipe – Campus do Sertão e o Núcleo de Engenharia Agronômica e a Comissão Organizadora do concurso, estão isentos de quaisquer responsabilidades, civis ou criminais, resultante de falta imputação de autoria, titularidade ou originalidade das propostas apresentadas.

7.3- Ficam cedidos a Universidade Federal de Sergipe – Campus do Sertão, ao NEAS e ao CAEAS, todos os direitos de documentar e fazer uso de imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização da proposta selecionada.

7.4- Ficam cedidos a Universidade Federal de Sergipe – Campus do Sertão, ao NEAS e ao CAEAS todos os direitos de imagem da arte ganhadora do concurso.

8. DAS OBRIGAÇÕES (APÓS A SELEÇÃO E JULGAMENTO)

8.1- Do NEAS e CAEAS

8.1.1- Tornar público o resultado da seleção do presente edital.

8.1.2- Comunicar o resultado aos proponentes selecionados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Custos de elaboração das propostas são de responsabilidade dos proponentes.

9.2-Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento da ficha de inscrição serão prestados pelo CAEAS através do instagram @eng_agro_sertão ou pelo e-mail: isagro.ufs@gmail.com

10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1- O resultado será divulgado às 18h na cerimônia de encerramento no Posto Barreto.

10.2- Será conferido ao ganhador do primeiro lugar:

Um livro: Tópicos em Ciência do Solo
Autores: Clístenes Williams Araújo do Nascimento, et al.
Editora: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo - SBCS
ISBN:1519-3934 Assunto: Livros
Idioma: Português
Data de Lançamento: 2015
Número de Páginas: 290
Tamanho: 23,5 x 16
Edição: 1ª

Será conferido ao ganhador do segundo lugar:

Um livro: Lugares, Potencialidades e Resistência: terra e povo no São Francisco.

Autor: Costa, Patricia Rossalba Salvador Moura; Aguiar Netto, A.O

Edição: 1 ed.

Cidade: Aracaju

Criação: 2018;

Volume: 500

Páginas: 206

10.3- Os ganhadores deverão apresentar, no momento da premiação, um documento oficial com foto.

20 de novembro de 2019

EDITAL 01/2019/UFS/NEAS – EDITAL DE PROPOSTAS PARA ESCOLHA DE ARTE DO LOGOTIPO DO NÚCLEO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA DO SERTÃO (NEAS)

(ANEXO 1) FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:
Local e data de nascimento:
CPF:
Documento de identidade:
Endereço:
Cidade: Estado: Cep:
Celular:
E-mail:

Assinatura do proponente